



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
Telefone: - www.see.ac.gov.br

NOTA Nº 5/2026/SEE - DICL/SEE - DELIC/SEE - DAF-SEE
PROCESSO Nº 0014.018069.00023/2025-93
INTERESSADO: DIVISÃO DE MULTIARTE, DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES
ESPECIAIS
ASSUNTO: DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA GANHADORA

Prezados,

I) A empresa **EMGESA – EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.005.178/0001-11, foi desclassificada em razão do **não atendimento às exigências documentais relativas ao Cadastro de Credor**, previstas no instrumento convocatório. Durante a análise da documentação apresentada, constatou-se que a licitante **não comprovou o atendimento integral aos requisitos exigidos para a efetivação do Cadastro de Credor**, permanecendo pendências documentais incompatíveis com as condições estabelecidas para o regular prosseguimento no certame.

Dessa forma, diante da **inobservância das exigências previstas no instrumento convocatório**, restou prejudicada a regular habilitação da empresa, motivo pelo qual foi determinada sua desclassificação, em observância às regras estabelecidas para o procedimento.

Atenciosamente,

Júlio César Nogueira da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitações - DICL
Portaria/SEE nº 2289/2025



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR NOGUEIRA DA SILVA**, Chefe de Departamento, em 13/08/2026, às 12:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022328084** e o código CRC **30864710**.